

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Câmpus Caraguatatuba
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº CAR.0048/2021, de 24 de maio de 2021.

Aprova o Código de Processo Eleitoral para a eleição de Recomposição de representantes discentes, docentes e técnicos administrativos do Quadro de Conselheiros do Conselho de Campus (CONCAM) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Caraguatatuba (IFSP-CAR) para mandato de 2020-2022.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – CÂMPUS CARAGUATATUBA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando as resoluções CONSUP/IFSP nº 45/2015 (15/06/2015), que aprova o Regimento dos Conselhos de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo e CONSUP/IFSP nº 26/2016 (05/04/2016), que aprova o Regimento dos Campus do Instituto Federal de São Paulo, resolve:

Art. 1º APROVAR o Código de Processo Eleitoral para a eleição de Recomposição dos representantes discentes, docentes e técnicos administrativos que irão recompor o quadro de Conselheiros do Conselho de Campus (CONCAM) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Caraguatatuba (IFSP-CAR), no mandato de 2020-2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

Juliana Bárbara Moraes

Diretora-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Juliana Barbara Moraes, DIRETOR - CD2 - DRG/CAR, em 24/05/2021 17:53:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 185724

Código de Autenticação: ba3b217836

